

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022 – 26/12/2022**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Às 15 horas do dia vinte e seis de dezembro de 2022, na Sede do IPREF, Rua do Rosário, nº 226, Vila Camargos, Guarulhos, na sala de reuniões, reúnem-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, conforme segue: Verônica Soares Geraldi, Andréia Aparecida Ciscoto Bitencourt e Cristiano Augusto de Oliveira Leão. Também presente na reunião, Marcela Bragança Zenati Barros e Alessandra dos Santos Milagre Semensato, presidente e diretora do IPREF, respectivamente. Verificado o *quórum* suficiente inicia-se a reunião. A Gestora de Recursos do RPPS, servidora Verônica, utilizando-se de slides projetados, conduz a reunião com a seguinte pauta: 1. Indicadores Econômicos; 2. Relatório Consolidado de Investimentos do mês de novembro de 2022; 3. Decisões de Movimentações; 4. Cronograma de reuniões 2023. **Item 1 da Pauta: Indicadores Econômicos.** A Gestora de Recursos do RPPS, servidora Verônica, continua a reunião explanando os dados de fechamento do dia anterior dos seguintes indicadores econômicos: Selic, dólar, IPCA, Ibovespa e S&P 500. Também demonstra as taxas indicativas da anbima das NTN-Bs com fechamento no dia anterior, bem como as perspectivas de mercado demonstradas no último boletim focus do Banco Central do Brasil. **Item 2 da Pauta: Relatório Consolidado de Investimentos do mês de novembro de 2022.** O relatório consolidado referente à posição dos Investimentos no fechamento do mês de novembro de 2022 foi disponibilizado previamente, por via digital, aos membros do comitê de investimentos, assim como também foi disponibilizado no site do Ipref para o conhecimento dos segurados. A servidora Verônica, apresenta os principais dados do relatório. No mês de novembro de 2022 a carteira de investimentos do IPREF performou 0,24%, enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,80% obtendo um resultado -0,56% em relação a meta mensal. No acumulado do ano a carteira de investimentos do IPREF performou 3,05%, enquanto a meta atuarial para o mesmo período foi de 9,86%, estando a carteira do IPREF -6,81% abaixo da meta. Apresenta também os percentuais das classes de ativos da carteira, bem como dos artigos da Resolução CMN 4.963/21, posicionadas no mês em questão e faz a comparação em relação à política de investimentos vigente. Em seguida, também menciona que os fundos ICATU VANGUARDA FI RF INFLACAO CRED PRIV e RBR REITS US DOLAR FIC FI AÇÕES BDR NÍVEL I continuam em situação de desenquadramento **passivo**, e no momento, não sugere intervenção

nesses fundos, pois o desenquadramento em questão foi causado por situação involuntária devido à resgate de cotas de outros cotistas, o que resultou na diminuição do patrimônio do fundo e conseqüentemente, no desenquadramento. Porém, explica que a Resolução CMN 4963/2021, bem como a Portaria MTP 1.467/2022, preveem esse tipo de situação e estabelecem um prazo de 180 dias para o reenquadramento. O Comitê de Investimentos decide, por unanimidade, não intervir nos respectivos fundos, e acompanhar o desenquadramento nos próximos relatórios. Dando seqüência, foi observado novamente por este Comitê, os fundos de investimentos SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA que desde outubro de 2021 vem performando muito abaixo do seu benchmark e o fundo QUELUZ VALOR FI AÇÕES que durante o ano de 2021 entregou resultados negativos. Decidiu-se pela continuidade do acompanhamento dos resultados. **Item 3 da Pauta: Decisões de Movimentações.** Apresenta-se o saldo disponível para aplicação de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) referente às receitas de contribuições previdenciárias do plano previdenciário, no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, conta 80.500-9. Ato contínuo, a gestora de investimentos, sugere aplicação de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) no fundo XP Investor Dividendos FIA. Isto posto, os membros do comitê realizaram análise e comparação entre 3 fundos de investimentos: XP Investor Dividendos FIA, Claritas Valor Feeder e Vinci Gás Dividendos. Foram avaliados os gráficos em diferentes janelas de tempo, bem como a relação risco retorno de cada um, sendo o fundo da XP o que apresentou o melhor índice Sharp. Todos os presentes discutiram sobre a instabilidade que o mercado vem apresentando e que com a desvalorização da bolsa seria uma oportunidade de investimento, haja visto que trabalhamos com investimentos a longo prazo. Colocado em votação, as servidoras Verônica e Andréia, disseram ser a favor de realizar a aplicação no fundo da XP e o servidor Cristiano se posicionou contrário à decisão. Ele manifesta interesse em aplicar o montante total disponível em NTN-Bs e menciona que os títulos públicos estão pagando acima da nossa meta atuarial e que, por serem marcados na curva, não apresentariam risco à carteira de investimentos do IPREF. O servidor diz que considera elevada a taxa de administração do fundo, 3% ao ano, e que nos custaria no mínimo, R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao ano, e R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) em dez anos somente para aplicar e manter nossos recursos neste fundo da XP (desconsiderando ganhos ou perdas), visto que a estratégia é de longo prazo. Ele também menciona o estudo de ALM que indica alocação da carteira em menos de 1% em fundos de ações. Diante das argumentações expostas, a gestora Veronica esclarece que o fundo da XP apresenta uma estratégia diferenciada, o que justifica o valor da taxa de administração, além

disso, o fundo não cobra taxa de performance, o que o tem tornado até mais barato do que seus pares no mercado, considerando a rentabilidade que tem proporcionado aos seus cotistas, mesmo cobrando uma taxa de 3% a.a. Quanto ao ALM, explica que o mesmo leva em consideração os retornos passados, por esse motivo e considerando a alta taxa de juros atual, o ALM sugeriu o percentual de 0,49%, no entanto, é uma sugestão de alocação, e a política de investimentos aprovada pelo comitê de investimentos para 2023, tem espaço para até 30% nesta classe de ativos. Após o debate, abriu-se para votação e, com 2 votos favoráveis (Andréia e Verônica) e um contrário (Cristiano), decidiu-se realizar a aplicação do montante de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) no fundo sugerido pela gestora, e R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em títulos públicos. Em seguida, a gestora informa que a operação de resgate do fundo Somma Brasil FIA, deliberada na reunião do dia 28/11/2022, não foi executada, tendo em vista oscilação apresentada pelo mercado financeiro. Ocorre que, com a instabilidade da Bolsa de Valores o valor das cotas do fundo ficou muito próximo ao valor aplicado, o que não proporcionou segurança no pedido de resgate, ponderando os trâmites operacionais, a cotação e a liquidação da operação. Sendo assim, fica decidido que a realização do resgate dependerá de condições favoráveis de mercado. Diante do exposto, o membro Cristiano propõe que a aplicação no fundo da XP seja efetivada somente após realizar o resgate do fundo Somma, porém, colocada em votação, a sugestão foi rejeitada por maioria, visto que os demais membros entendem que não haveria necessidade em aguardar, pois a compra de cotas no momento da bolsa em baixa é favorável para os investimentos, e o fato é que, o resgate do Somma Brasil FIA deve ser realizado com a pontuação da bolsa mais alta, o que seria contraditório aguardar o resgate do Somma Brasil FIA para aplicar no XP Investor Dividendos FIA. Assim, o Comitê de Investimentos, após ciência dos valores disponíveis, e levando em consideração o estudo de Asset Liability Management (ALM) realizado pela empresa LDB Pró Gestão em 24/10/2022 e a Política de Investimentos, resolve realizar as seguintes movimentações na carteira: **A).** Resgatar R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO, CNPJ: 13.077.415/0001-05, vinculado a conta corrente 80.500-9 agência 4770-8. **B).** Aplicar o valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) no fundo XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES - CNPJ: 16.575.255/0001-12 **C).** Aplicar o valor restante do resgate, aproximadamente R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), em NTN-B, respeitando as porcentagens e os vencimentos demonstrados no ALM. A taxa real deverá ser no mínimo 100% da meta atuarial para 2023 e os títulos deverão ser marcados na curva. **Item 4 da Pauta. Cronograma de Reuniões 2023.** O calendário foi

